



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA – FINAM EXERCÍCIO 2015

Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais, os quais resumem o desempenho de suas atividades no exercício de 2015. O Relatório deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.

1. Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, como agente indutor de desenvolvimento regional e foi criado pelo Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, alterado pela Lei nº 8.167, de 16.01.91, regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17.04.91. Complementam esses diplomas legais a Lei nº 9.808, de 20.07.99, a Lei nº 9.532, de 10.12.97, a Lei 6.404, de 15.12.76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, a MP nº 2.199-14, de 24.08.2001, bem como normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e do Ministério da Integração Nacional.

Instituído com a missão de assegurar recursos, em aplicações de ações e debêntures, para a implantação de projetos considerados à época pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, de interesse para o desenvolvimento da Amazonia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

O objetivo é contribuir para o crescimento econômico da Região Amazônica, promovendo a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região, visando diminuir as diferenças socioeconômicas e culturais históricas existentes entre a Amazônia e as demais regiões do país. Tem a função de fomentar o desenvolvimento da Amazônia, atraindo empresas privadas, gerando emprego e renda.

O FINAM foi administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até 1º de maio de 2001. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, a autarquia foi extinta, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos - DFRP, a administração do FINAM.

O Banco da Amazônia S/A, definido como banco operador pelo art. 6º do Decreto-Lei 1376/74, executa o papel de agente financeiro do FINAM, inclusive desempenhando as atividades que vinculam o Fundo ao mercado de capitais.

Dentre as principais tarefas do Banco da Amazônia S/A, destacam-se: escrituração contábil, observando um plano de contas específico, elaboração do Balanço anual e Demonstração de resultados, administração da custódia dos títulos múltiplos, controle das aplicações com base no artigo 9º da Lei 8.167, controle dos recursos do Fundo, emissão dos certificados de investimentos e preparação dos leilões especiais do FINAM.

O FINAM está estruturado como um fundo mútuo de ações e debêntures e, como tal, se baseia num sistema de fluxo de recursos versus fluxo de quotas, ações e debêntures, ou seja, à medida que os recursos ingressam são geradas quotas estimadas que permanecem nessa situação até a emissão dos Certificados de Investimentos, quando passam para a situação de quotas em circulação.

2. Desempenho do FINAM – 2014/2015

O resultado do período de janeiro a dezembro/2015 apresentou um saldo negativo (prejuízo) no total de (R\$ 143.592 mil), em relação ao mesmo período de janeiro a dezembro/2014 que foi de prejuízo no total de R\$ 176.355 mil, ocasionando um decréscimo de 18,58% no Resultado do Período, o fator contributivo para essa redução do prejuízo foi a redução ocorrida na conta de Outras Despesas, que abriga as contabilizações das dispensas dos encargos de debêntures (dispensa das receitas com encargos de debêntures que já tinham sido contabilizadas em períodos anteriores), concedidas pelo Ministério da Integração Nacional (órgão gestor do FINAM), nos processos de conversão de debêntures em ações, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

R\$ mil

	Jan a Dez/2015 (a)	Jan a Dez/2014 (b)	Variação % (a-b)/b
Ativo	307.542	475.288	(35,29)
Passivo Circulante e Exigível	99.023	103.402	(4,23)
Patrimônio Líquido	208.519	371.886	(43,93)
Resultado do Exercício	(143.592)	(176.355)	(18,58)

2.1 Receitas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dez/2015 (a)	Jan a Dez/2014 (b)	Variação % (a-b)/b
Remuneração s/ Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	14.419	10.623	35,73
Rendas de Títulos de Renda Fixa - Debêntures	755.125	610.671	23,65
Ágio na Venda de Títulos em Leilão	2.693	8.627	(68,78)
Ágio na Venda Direta de Títulos	13	37	(64,86)
Valorização da Carteira de ações	2.705	284	852,46
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	12	436	(97,25)

• **Remuneração s/ Disponibilidades e Dep. Vinculados à Subscrição:** Obteve um acréscimo de 35,73% em função do pagamento/amortização de debêntures, Ofertas Públicas e Venda direta de ações de empresas constantes da Carteira de Títulos do Fundo, ocasionando uma maior remuneração na conta disponibilidades.

• **Rendas de Títulos de Renda Fixa (debêntures):** Esta receita corresponde aos custos básicos e encargos financeiros incidentes sobre as debêntures e cresceu 23,63% comparada ao mesmo período do exercício anterior.

• **Ágio na Venda de Títulos em Leilão:** Esta conta registra a receita com o ágio obtido com a venda de ações em leilões na Bolsa de Valores. Se comparada ao mesmo período do ano anterior, verificamos um decréscimo de 68,78% desta receita.

• **Ágio na Venda Direta de Títulos (ações):** Decresceu 64,86% em relação ao mesmo período do ano anterior, apurado através da diferença entre o valor contábil registrado e o valor pago pela venda das ações que se encontravam sob a titularidade do FINAM (valor contábil < que valor pago na venda das ações).

• **Valorização da Carteira de Ações:** Refere-se à valorização ocorrida nos valores de avaliação das ações das empresas constante da carteira de titularidade do FINAM, decorrente do aumento do valor patrimonial das ações. Conforme demonstrado no quadro acima, cresceu 852,46% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

• **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio:** Decresceu 97,25% comparado ao período anterior. Esse ingresso de recurso nas disponibilidades do Fundo é efetuado por empresas beneficiárias de incentivos fiscais com ações na carteira do Fundo e que distribuíram dividendos aos acionistas.

2.2 Despesas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dez/2015 (a)	Jan a Dez/2014 (b)	Variação % (a-b)/b
Desvalorização da Carteira de Ações	19.803	15.176	30,49
Taxa de Administração da Carteira	6.397	9.846	(35,03)
Despesa de Provisão Títulos de Renda Fixa – Debêntures	7.842.401	7.063.507	11,03
Despesa de Provisão Títulos de Renda Variável – Ações	444.741	374.036	18,90
Outras Despesas	42.759	144.421	(70,39)

• **Desvalorização da Carteira de Ações:** Houve um acréscimo de 30,49% nesta despesa. Os valores registrados nesta conta referem-se às desvalorizações ocorridas nos valores de avaliação das ações das empresas constantes da carteira de titularidade do FINAM, decorrente da redução do valor patrimonial das ações.

• **Taxa de Administração da Carteira:** Despesa do Fundo, referente à taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A., pela operacionalização do FINAM, cujo montante decresceu 35,03%, em função do decréscimo ocorrido no patrimônio líquido.

• **Despesa de provisão com títulos de renda fixa (debêntures):** Houve acréscimo de 11,03% nesta despesa, em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da atualização do saldo das debêntures e da inclusão de empresas na provisão, em virtude do não cumprimento dos pleitos de prorrogação dos prazos de carência e vencimento e renegociação das debêntures, que foram concedidos às empresas pelo Ministério da Integração Nacional.

• **Despesa de provisão com títulos de renda variável (ações):** Houve acréscimo de 18,90% nesta despesa, principalmente, em razão da criação de dois novos critérios de provisão: Critério 1: Provisionamento de 100% do saldo contábil das empresas da carteira de ações com Patrimônio Líquido superior a R\$ 10 milhões, cujas Demonstrações Financeiras não estão acompanhadas de Parecer de Auditoria independente e Critério 2: Provisionamento de 100% do saldo contábil das empresas da carteira de ações, cujo Parecer da Auditoria Independente de suas demonstrações financeiras apresenta ressalva / limitação de escopo. Referido provisionamento foi realizado com base no Ofício nº 1289/CVM/SIN/GIE, de 11.08.2015.

• **Outras Despesas:** Houve decréscimo de 70,39% nesta despesa. O saldo desta conta é composto, principalmente, pelos valores referentes à dispensa de encargos das debêntures, concedida pelo Ministério da Integração Nacional, em alguns processos de conversão de debêntures em ações de empresas beneficiárias de incentivos fiscais. Essa dispensa/redução de encargos refere-se à baixa de encargos financeiros que transitaram como receita (Rendas de Títulos de Renda Fixa – debêntures) em meses e/ou exercícios anteriores.

2.3 Movimentação dos Recursos (Fluxo de Caixa):

Os recursos recebidos pelo FINAM no período alcançaram o montante de R\$ 24.113 mil representando, em relação ao mesmo período do ano anterior, um decréscimo de 28,38%, conforme demonstrado a seguir: